



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO**

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “**MICROBIOAMAZON-Solução Sustentável: Biotecnologia Animal e Laboratório Escolar de Investigação Científica**”, no âmbito do Edital PEEEx n.º 001/2024 - CGPRITS/UFOPA, no período de 02/09/2024 a 29/08/2025.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes de graduação da Ufopa do(s) curso(s) de Zootecnia, Agronomia, Biotecnologia e demais cursos de Ciências Agrárias, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: disponibilidade de horário (20 horas semanais) para desenvolver suas atividades no laboratório, experiência na área de microbiologia e habilidades em práticas laboratoriais.
- 1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os seguintes planos de trabalho no âmbito do Projeto:
  - a) Incremento da produção de peixes por adição de bactérias lácticas isoladas do intestino de *Colossoma macropomum* à dieta de peixes de cativeiro: desempenho zootécnico.
  - b) Caracterização de bacteriófagos para controle de infecções em *Colossoma macropomum*.
  - c) Papel da adição de bactérias lácticas isoladas do intestino de *Colossoma macropomum* sobre a microbiota residente.
  - d) Desenvolvimento de gelo suplementado com fagos anti-*Salmonella typhimurium* para garantir a segurança alimentar do pescado.
- 1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital PEEEx n.º 001/2024 - CGPRITS/UFOPA: Bolsista Peex Graduação.
- 1.4. Os trabalhos serão realizados presencialmente.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. **As inscrições devem ser realizadas até às 20 horas do dia 24/08/2024.** Acesse [AQUI](#).
- 2.2. Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado deve **enviar o currículo Lattes para o e-mail gesaquiufopa@yahoo.com, até às 20 horas do dia 24/08/2024.**

**3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

#### 4. DA SELEÇÃO

- 4.1. O envio do currículo LATTES e da carta de intenção deverá ser realizado nos dias 23 a 24/08/2024 (até as 20h) para o e-mail [gesaquiufopa@yahoo.com](mailto:gesaquiufopa@yahoo.com).
- 4.2. A entrevista, que poderá ser presencial ou remota, será realizada no dia 26/08/2024.
- 4.3. O local e o horário da entrevista serão enviados para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

4.4. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Disponibilidade	2
Pontualidade	0,5
Experiência em laboratório	2
Conhecimento básico em microbiologia	1
Conhecimento básico em informática/tecnologia	0,5
Proatividade	1
Postura	1,5
Desenvoltura na fala	1
Organização	0,5

4.5. Os critérios para a seleção dos bolsistas serão:

Critérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo	10
Entrevista	10

4.6. A nota final será calculada pela média das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$Média = \frac{Pontuação\ currículo + Pontuação\ entrevista}{2}$$

- 4.7. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 4.8. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga.
- 4.9. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

**5. DO CRONOGRAMA**

	<b>O quê?</b>	<b>Quem?</b>	<b>Quando?</b>	<b>Onde?</b>
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	22/08/2024	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	23/08/2024	No site: www.ufopa.edu.br/procce
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	23 a 24/08/2024 (até às 20h)	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail gesaquiufopa@yahoo.com
5	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	24/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
6	Realização das entrevistas	Comissão de seleção/candidato	26/08/2024	Laboratório de Sanidade Animal – IBEF
7	Resultado preliminar	Orientador	26/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
8	Interposição de recursos	Candidato	27/08/2024 (até às 20 horas)	Via e-mail gesaquiufopa@yahoo.com
9	Resultado final	Orientador	27/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
10	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 31/08/2024	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
11	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 31/08/2024	extensaoufopaeditais@gmail.com
12	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas PEEEX	Candidato	Até 31/08/2024	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 001/2024_CGPRITS



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

#### 6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: gesaquifopa@yahoo.com de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

#### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 001/2024 – CGPRITS e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4. O Edital CGPRITS nº 001/2024 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 21 de agosto de 2024.



Gustavo da Silva Claudiano  
Professor Adjunto  
IBEF - Instituto de Biodiversidade e Floresta  
Universidade Federal do Oeste do Pará -UFOPA

Gustavo da Silva Claudiano

Coordenador do projeto “Microbioamazon-Solução Sustentável: Biotecnologia Animal e Laboratório Escolar de Investigação Científica”